

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 043/2024

CONTRATO N°: 070/2023

PROCESSO: 2014/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 026/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES E POSTO
COQUEIROS LTDA, CONFORME
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este segundo Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Me. JULIENE REZENDE CUNHA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 036.690.796-45 e RG nº 3315365-4165284 SSP-GO, legitimada para o cargo pelo Decreto nº 251, de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **POSTO COQUEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende s/n Quadra 04 lote 01 a 08 e 19 e 20 CEP 75830-002, neste ato representada por Guilherme Carvalho de Castro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 904.062.061-04, portador do RG Nº: 4038856 DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. M-1, quadra 2 Lote 01 s/n, Setor Manoel Abrão, Mineiros, Goiás, CEP 75836-006, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO que o fim da vigência do contrato se aproxima;

CONSIDERANDO que a necessidade de acréscimo no item de óleo diesel;

RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, em conformidade com as disposições da Lei nº

JC

GC

8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze)** meses a contar de **21 de agosto de 2024**, com término previsto para **20 de agosto 2025**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO

Considerando que ainda existe saldo no contrato no valor de **R\$ 83.993,98 (oitenta e três mil novecentos e noventa e três e noventa e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

SALDO – POSTO COQUEIROS – PREGÃO 026/2023 – CONTRATO 070/2023 – DATA 05/08/2024						
ITEM	COD. SISTEMA	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	1006315	LITROS	GASOLINA ADITIVADA	7841,6610	R\$ 5,73	R\$44.932,72
2	1033693	LITROS	DIESEL COMUM	4100,0000	R\$ 5,90	R\$24.190,00
3	1039379	LITROS	DIESEL S10	2041,0931	R\$ 6,22	R\$ 12.695,60
4	1036999	UNIDADE	OLEO 2 TEMPOS (500ML)	102,0000	R\$ 21,33	R\$ 2.175,66
5	1039730	UNIDADE	ARLA 32 (20 LITROS)	0,00	R\$ 107,33	R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ 83.993,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Em conformidade com o a cláusula quinta item 5.1 e 5.2 do contrato 070/2023, bem como com artigo 65 § 1º da lei 8.666/93, devido a necessidade do uso de diesel s10 pela nova aquisição de um trator para fazenda experimental decide acrescentar 25% no item 3 da tabela supracitada “óleo diesel s10”.

Desta forma o item diesel s10 com a quantidade anual de 3.600 litros passa a ser de 4.500 litros anual, desta forma devendo ser acrescida a quantidade de 900 litros no saldo atual.

Quanto ao valor acrescido, a correspondência percentual referente ao valor inicial total do contrato é de 4,74% (quatro inteiros e setenta e quatro centésimos).

O saldo atualizado fica da seguinte forma vide tabela abaixo:

SALDO – POSTO COQUEIROS – PREGÃO 026/2023 – CONTRATO 070/2023 – DATA 05/08/2024						
ITEM	COD. SISTEMA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	1006315	LITROS	GASOLINA ADITIVADA	7841,6610	R\$ 5,73	R\$ 44.932,72
2	1033693	LITROS	DIESEL COMUM	4100,0000	R\$ 5,90	R\$ 24.190,00
3	1039379	LITROS	DIESEL S10	2941,0931	R\$ 6,22	R\$ 18.293,59
4	1036999	UNIDADE	OLEO 2 TEMPOS (500ML)	102,0000	R\$ 21,33	R\$ 2.175,66
5	1039730	UNIDADE	ARLA 32 (20 LITROS)	0,00	R\$ 107,33	R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ 89.591,97

O valor global deste aditivo é de **R\$ 89.591,97 (Oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um e noventa e sete centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 16 de agosto de 2024.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES



POSTO COQUEIROS LTDA

TESTEMUNHAS:


1^a
CPF: 702.379.731-97



Maria B

2^a _____
CPF: **702.633.411-51**

JC

GC

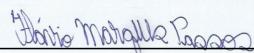
Página de assinaturas



Isabela Lorêdo
702.379.731-97
Testemunha



Maria Berl
702.633.411-51
Testemunha


Flávio Matogrosso Passos

Flávio Passos
025.428.301-26
Recipiente



Juliene Cunha
036.690.796-45
Signatário



Guilherme Castro
904.062.061-04
Signatário

HISTÓRICO

- 16 ago 2024 13:16:54  Evandro Almeida França criou este documento. (Email: evandroafranca@gmail.com)
- 16 ago 2024 14:58:08  Juliene Rezende Cunha (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 16 ago 2024 14:58:11  Juliene Rezende Cunha (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) assinou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 19 ago 2024 09:42:20  Guilherme Carvalho De Castro (Email: posto-coqueiros@hotmail.com, CPF: 904.062.061-04) visualizou este documento por meio do IP 179.83.48.202 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil



19 ago 2024

11:03:27

**Guilherme Carvalho De Castro** (Email: posto-coqueiros@hotmail.com, CPF: 904.062.061-04) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 179.83.48.202 localizado em Mineiros - Goiás - BrazilAcesse o link ou escaneie o QRCode para visualizar os dados biométricos
<https://valida.ae/f40ab6cc5bea11efa9b542010a2b60e0?sv>**19 ago 2024**

13:24:51

**Evandro Almeida França** (evandroafranca@gmail.com) aprovou manualmente a verificação biométrica de **Guilherme Carvalho De Castro** (posto-coqueiros@hotmail.com)**16 ago 2024**

13:17:18

**Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.97 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil**16 ago 2024**

13:17:29

**Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) assinou como testemunha este documento por meio do IP 104.28.63.97 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil**16 ago 2024**

13:20:23

**Maria Vitória Franco Berlt** (Email: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil**16 ago 2024**

13:20:29

**Maria Vitória Franco Berlt** (Email: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) assinou como testemunha este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil**16 ago 2024**

14:41:25

**Flávio Marques Passos** (Email: flavio@unifimes.edu.br, CPF: 025.428.301-26) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil**16 ago 2024**

14:42:16

**Flávio Marques Passos** (Email: flavio@unifimes.edu.br, CPF: 025.428.301-26) acusou recebimento deste documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 7117d7820cf426c6da9374aae9f82e85626c5d135111695cc8d5da038fe7a144

<https://valida.ae/c6859c703240a6cb01ce4e65d6224a427b546ff09aa7f789e>